

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2019.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

CONTRATADA: DOIS IRMÃOS TRANSPORTE LTDA - ME

As partes resolvem aditar o presente termo aditivo, para alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA e a CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual firmado, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 013/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, o objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das redes Municipais e Estaduais de ensino para o ano letivo de 2019, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2019, adjudicado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:

LOTE	CÓDICE	LINHA	TRAJETO// LOCALIDADE	PERÍODO	ESCOLAS ATENDIDAS	ZONA		TIPO DE VEÍCULO (OU SUPERIOR)	ESTADO/MUNICÍPIO	KM TOTAL DA LINHA ATÉ:	TOTAL DE KM	TOTAL DE DIAS LETIVOS	VALOR KM	VALOR LINHA/DIA	VALOR TOTAL 200 DIAS
						U	R								
LOTE 01	423720-0	12	BALSA APIACAS, MT 206, DEDE, MT 206, RIO PARANAÍTA, CASTANHEIRA, MADAL, ENTRADA DA CIDADE E PARANAÍTA	MAT./ VESP /NOT.	E. M JUSCELINO K. OLIVEIRA E. E. JOÃO PAULO E. E. MARIO C. DA COSTA	X	X	01	COMPARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	176 KM	176 KM	200	7,283125284	1.281,83005	256.366,01
	TCEMT0000085	13	EST. TRANSFORMADOR, EST. POUSADA MANTEGA, DENERVAL, TREVO 3M, ZEMINEIRO, TRAVESSAO DO 20, EST, USINA, LANCHONETE DO DEDE, MT 206 E E. M.	MAT. /VESP.	E. M. GETULIO VARGAS E. M JUSCELINO K. OLIVEIRA E. E. JOÃO PAULO E. E. MARIO C. DA COSTA		X	03	COMPARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	158 KM	158 KM	200	5,605443354	885,66 EM 01/03/2019, PASSANDO PARA R\$ 953,9254 EM 02/09/2019, PASSANDO PARA R\$ 1.008,98	EM 01/03/2019 DE 177.132,01, PASSANDO PARA 189.643,35 EM 02/09/2019 DE 189.643,35 PASSANDO PARA 193.903,49

MT0000087	PAPAG AIO, MT 206, BALSAPIACAS, LANCHONETE DEDE	VAR GAS E. M JUSCELINO K. OLIVEIRA E. E. JOÃO PAULO E. E. MARIOTA COSTA	DA: ESTADO MUNICIPAL	PASSANDOPARA 46 KM	PASSANDOPARA 244,45	R\$ 63.333,26
VALOR TOTAL R\$						838.441,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 838.441,72 (oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, através de Recursos Próprios, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente.

3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações e serão empenhadas nas seguintes rubricas:

- 0310-09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.39.73.00 - Educação (Trans. Rec.Próprio) - (Fonte 101)
- 0291-09.001.12.361.0023.2023.3.3.90.39.73.00 - Educação (Salário Educação) - (Fonte 115)
- 0312-9.001.12.361.0028.2022.3.3.90.39.73.00 - Educação (PNATE) - (Fonte 115)
- 0314-09.001.12.361.0028.2058.3.3.90.39.73.00 - Educação (Trans.Convênios) - (Fonte 125 e 130)
- 0345-09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.73.00 - Educação (FUNDEB 40%) - (Fonte 119)

Paranaíta – MT, 02 de Setembro 2019.